



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Diretoria do Procon**

Av. Advogado Horácio Racanello Filho, 5645, 1º Andar - Bairro Novo Centro, Maringá/PR,  
CEP 87020-035 Telefone: (44) 3293-8155 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**DESPACHO**

Processo nº 01.02.00055705/2026.10

À GCAL

Quanto ao Requerimento nº 167/2026, de 23 de março de 2026, Vereador Mário Verri, tenho a informar que:

1. Sim, estão sendo realizadas ações de fiscalização nos postos de combustíveis do Município visando constatação dos preços praticados face a crise de abastecimento de petróleo.

2. Referente valores praticados, se estão de acordo com reajustes divulgados pela Petrobras, e se há indícios de prática abusiva, foram solicitadas as notas fiscais de aquisição de combustíveis de 13/02 a 13/03/2026 dos 81 postos, cujas notas estão sendo analisadas, posto por posto, para comparação dos percentuais de revenda praticados antes e depois da crise.

3. Informo, também, que essas análises são manuais, cumulativamente com outras atividades desempenhadas pelos fiscais, em número de 2, razão pela qual não foram concluídas ainda, entretanto, a expectativa é pela conclusão até este final de semana.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, Diretor(a) do PROCON**, em 06/04/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8356274** e o código CRC **517D2781**.

---

**Referência:** Processo nº 01.02.00055705/2026.10

SEI nº 8356274



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2072/2026/GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 167/2026 (0446882/CMM), apresentado pelo Vereador **Mário Sérgio Verri**, por meio do qual solicita esclarecimentos sobre a realização de ações de fiscalização nos postos de combustíveis do Município, especialmente diante da atual volatilidade de preços decorrente da crise global de abastecimento; bem como se os preços praticados pelos referidos estabelecimentos estão em conformidade com os percentuais e valores decorrentes dos reajustes divulgados pela Petrobras e se há indícios de prática abusiva; anexamos o Despacho (8359056) contendo a manifestação da Diretoria do Procon.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8359259** e o código CRC **502A38A9**.

